ID: 5238E98D16264

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo de Autorização à Adesão de Registro de Preços – PAAARP N.º 004/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
Ato de Cooperação Técnica n.º 004/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO-PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI.
Objeto: Adesão ao Processo de Registros de Preços – Pregão Eletrônico n.º 007/2023 – SRP / PM Hugo Napoleão / (aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal) – Utilização Provisória para a Prefeitura Municipal de Angical do Piauí(PI)
Motivo: Necessidade de regularizar objetos de interesse da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí (CNPJ 06.554.752/0001-80), agilizando os procedimentos de contratações mediante a utilização de objetos regularmente licitados e registrados em Atas deste Poder Executivo Municipal.
Liberação: 50% dos Itens requeridos
Base Legal: Decreto Federal n° 3.931/01 (Corroborado pelo art. 24, do Decreto Federal n.º 7.892/2013), Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93 e Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.
Hugo Napoleão (PI), 22 de Janeiro de 2025.

Marcelo Lino Silva
Pregoeiro / Gerente do SRP

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

ID: 023EA6A858054

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

PORTARIA Nº 055/2025 Hugo Napoleão – PI, 21 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROBERTA HELAYNE ALVES DE MESQUITA, portadora do CPF: 069.768.643-42, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Hugo Napoleão – PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Hugo Napoleão – PI, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2025-2028

ID: D59DDCC7D6CF4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
CNPJ Nº 41.522.129/0001-47
E-mail: sigefredo.cpl@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025.
Objeto: Serviços de assessoria e consultoria técnica e jurídica, à gestão do ativo e passivo do fundo previdenciário e a assessoria relacionada à matéria previdenciária com estudos e ações que viabilizem a concretização dos interesses do ente municipal em matéria previdenciária junto aos órgãos federais e ministério da previdência.
Fundamento: art. 74, inciso III, letra c), da Lei 14.133/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco-PI.
Contratado: CONSULPREV – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA – LTDA. - ME - CNPJ sob o nº 20.130.105/0001-72.
Data da Autorização da Autoridade Competente: 16/01/2025.
Valor global do Contrato: R$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 16/01/2025. Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme previsão da Lei 14.133/21.
Fonte de recursos: Orçamento Geral do Municípios/FPM/ICMS/Outros; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Murilo Bandeira da Silva
Prefeito de Sigefredo Pacheco - PI

ID: FE56598E8E774

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
CNPJ Nº 41.522.129/0001-47
E-mail: sigefredo.cpl@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025.
Objeto: Serviços de consultoria jurídica e assessoramento jurídico do município e matérias jurídico-administrativas; incluindo nesses casos, consultoria in loco no município, conforme proposta de prestação dos serviços.
Fundamento: art. 74, inciso III, letra c), da Lei 14.133/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco-PI.
Contratado: ALMEIDA & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ sob o nº 22.439.402/0001-20.
Data da Autorização da Autoridade Competente: 16/01/2025.
Valor global do Contrato: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Data de Assinatura: 16/01/2025. Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme previsão da Lei 14.133/21.
Fonte de recursos: Orçamento Geral do Municípios/FPM/ICMS/Outros; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Murilo Bandeira da Silva
Prefeito de Sigefredo Pacheco - PI